



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 039 /2022

Data: 07.07.2022

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por Superavit Financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

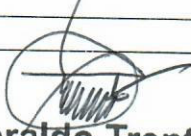
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021), por superávit financeiro do exercício de 2021 e anteriores a dotação para suprir as despesas no valor de R\$ 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme abaixo discriminada:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica
PROGRAMA	0029	Sistema Municipal de Atenção à Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde
Fonte	000	Recursos Livres
Referência		
3.44.90.51.00 – Obras e instalações		R\$ 398.134,60

Art 2º Em decorrência da abertura de dotação por superavit financeiro verificado no exercício de 2021 e anteriores o presente Projeto Lei, no montante 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), reprogramadas na forma descrita abaixo:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica
PROGRAMA	0029	Sistema Municipal de Atenção à Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde
Fonte	000	Recursos Livres
Referência		
3.44.90.51.00 – Obras e instalações		R\$ 398.134,60


Heráldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Art 3º Em face de dotação por superavit financeiro verificado no exercício de 2021 e anteriores o presente Projeto Lei, no montante 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita abaixo:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica
PROGRAMA	0029	Sistema Municipal de Atenção à Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde
Fonte	000	Recursos Livres
Referência		
3.44.90.51.00 – Obras e instalações		R\$ 398.134,60

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

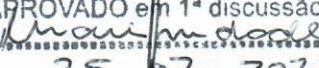
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças
Orçamentárias e Fiscalização

Em, 19/07/2022

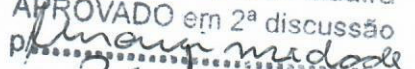
.....
Presidente


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/ 

Em, 25/07/2022

.....
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/ 
Em, 26/07/2022

.....
Presidente